



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

**DECRETO Nº 2.481,
DE 01 DE JULHO DE 2014**

**ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE A SER
CUMPRIDO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, NO DIA 04 DE JULHO DE 2014, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito
Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a realização da Copa do Mundo de
Futebol no Brasil, é evento esportivo de repercussão mundial;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica estabelecido das 08:00 às 13:00 horas, o
horário de expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no dia 04
(quatro) de julho de 2014.

Art. 2º. – Ficam, entretanto, mantidos os serviços
essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de Ambulância, Plantão
Médico, Sanitários Públicos, Feiras Livres, bem como as Divisões de Serviços Urbanos e
de Trânsito, conforme legislação vigente.

Art. 3º. – O pessoal referido no art. 2º obriga-se a
comparecer conforme escala de serviço apresentada pelo superior hierárquico.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do
presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente,
suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 01 DE JULHO DE 2014.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**